



**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017-CASAL**

Respostas aos pedidos de esclarecimento feito por empresa interessada em participar da Tomada de Preços nº 06/2017, o edital tem como objeto a contratação de empresa de consultoria técnica na área contábil, para desenvolvimento e assessoria dos trabalhos de fechamento dos balancetes e balanço do exercício do ano de 2017 e anos subsequentes.

**Pedido de esclarecimento:**

*Gostaria de esclarecer o seguinte item:*

*“6.1 - Poderão participar desta Tomada de Preços pessoas jurídicas no ramo de atividade econômica pertinente ao objeto Tomada de Preços deste Edital, cadastradas no máximo até 03(três) dias antes da data da sessão de abertura destas, bem como, possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item que trata da habilitação”.*

*Como devo proceder para realização deste cadastro? O mesmo gera um CRC – certificado de registro cadastral?*

**Respostas:**

Em resposta ao questionamento temos a informar que a empresa interessada deve comparecer nesta CPL que fica sede da Casal, no endereço: Rua Barão de Atalaia nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, solicitando o cadastro e apresentando a seguinte relação de documentos:

- Contrato social e suas alterações;
- Balanço Patrimonial do último exercício financeiro;
- Todas as Certidões Negativas;
- Dados bancário da empresa.

Após a apresentação da documentação supramencionada, será feita uma análise, se a mesma atender aos requisitos de habilitação será emitida uma certidão de cadastro.

Maceió, 08 de Março de 2016.

Atenciosamente,

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 02 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017-CASAL**

Respostas aos pedidos de esclarecimento feito por empresa interessada em participar da Tomada de Preços nº 06/2017, o edital tem como objeto a contratação de empresa de consultoria técnica na área contábil, para desenvolvimento e assessoria dos trabalhos de fechamento dos balancetes e balanço do exercício do ano de 2017 e anos subsequentes.

**Pedido de esclarecimento:**

*Gostaria de alguns esclarecimentos quanto aos itens 9.2.3.3 e 9.2.3.4 do Edital da Licitação Tomada de Preços nº 06/2017, trata-se das Demonstrações Contábeis mais necessariamente Escrituração Contábil Digital (ECD) – Sped. Segue abaixo:*

- *Considerando que o SPED ECD do período 01/01/2015 a 31/12/2015 que foi enviado em 13/05/2016, estas informações contábeis servirão para esta Licitação Tomada de Preços nº 06/2017 que será realizado em 21/03/2017?*
- *Como enviamos o SPED ECD do período 01/01/2015 a 31/12/2015, basta colocar o Recibo de Entrega do SPED ou também precisaremos autenticar em Cartório os Termos de Abertura e Encerramento?*


**Respostas:**

Em resposta informamos que:

- a) O edital: Item 9.2.3.3 - A data limite de apresentação do SPED/ECD do exercício financeiro anterior é o último dia útil do mês de maio do ano subsequente, conforme IN/RFB nº 1.594/2015. Porém, para fins de licitação, o TCU decidiu recentemente, a data limite para 30 de abril do ano subsequente, conforme está estabelecido no Código Civil segundo o Acórdão TCU nº 1999/2014 Plenário.  
Portanto, as informações contábeis da empresa interessada do período 01/01/2015 a 31/12/2015, servirão para o certame do próximo dia 21.
- b) Edital: Item 9.2.3.4 - Caso a empresa interessada opte pela entrega da documentação com base no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, deverá apresentar em fotocópias autenticadas, extraídas do livro diário digital: o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, os termos de abertura e encerramento do livro do diário digital e o termo de autenticação na junta comercial ou recibo de entrega da escrituração digital.

Maceió, 08 de Março de 2016.

Atenciosamente,

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação